



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 392, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR
TERMO DE COOPERAÇÃO COM O PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo, na pessoa do Prefeito Municipal, a firmar Termo de Cooperação com o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 89.522.064/0001-66, com sede nesta Capital, na Praça Marechal Deodoro, nº 55, objetivando realizar parceria visando à qualificação e instrumentalização das Varas Judiciais do Foro da Comarca de Veranópolis, para atender aos objetivos comuns de eficiência administrativa e jurisdicional, justiça fiscal e celeridade no atendimento ao contribuinte e instalação e manutenção conjunta de Anexo Fiscal, a funcionar junto ao Foro da Comarca de Veranópolis, de acordo com a minuta do Termo de Cooperação e o Plano de Trabalho, que seguem em anexo ao presente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 15 de fevereiro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 392/2023.

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação com o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 89.522.064/0001-66, com sede nesta Capital, na Praça Marechal Deodoro, nº 55, objetivando realizar parceria visando à qualificação e instrumentalização das Varas Judiciais do Foro da Comarca de Veranópolis, para atender aos objetivos comuns de eficiência administrativa e jurisdicional, justiça fiscal e celeridade no atendimento ao contribuinte e instalação e manutenção conjunta de Anexo Fiscal, a funcionar junto ao Foro da Comarca de Veranópolis, de acordo com a minuta do Termo de Cooperação e o Plano de Trabalho, que seguem em anexo ao presente.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 15 de fevereiro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

A0MKEFOKB7JCSMD